



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 06075/17

Objeto: Prestação de Contas Anual

Órgão/Entidade: Prefeitura Municipal de Pedra Branca/PB

Exercício: 2016

Responsável: Allan Felipe Bastos de Sousa

Relator: Cons. Arnóbio Alves Viana

EMENTA: PODER EXECUTIVO MUNICIPAL – ADMINISTRAÇÃO DIRETA – PRESTAÇÃO DE CONTAS ANUAL – PREFEITO – AGENTE POLÍTICO – CONTAS DE GOVERNO – APRECIÇÃO DA MATÉRIA PARA FINS DE EMISSÃO DE PARECER PRÉVIO – ATRIBUIÇÃO DEFINIDA NO ART. 71, INCISO I, C/C O ART. 31, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL, NO ART. 13, § 1º, DA CONSTITUIÇÃO DO ESTADO DA PARAÍBA, E NO ART. 1º, INCISO IV, DA LEI COMPLEMENTAR ESTADUAL N.º 18/93.
Parecer Favorável à aprovação das contas de governo. Encaminhamento à consideração da Câmara Municipal.

PARECER PPL – TC – 00233/2.018

O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DA PARAÍBA, no uso da atribuição que lhe confere o art. 71, inciso I, c/c o art. 31, § 1º, da Constituição Federal, o art. 13, § 1º, da Constituição do Estado, e o art. 1º, inciso IV, da Lei Complementar Estadual nº 18/93, apreciou os autos da **PRESTAÇÃO DE CONTAS DE GOVERNO DO PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEDRA BRANCA/PB**, relativa ao **exercício financeiro de 2016**, sob a responsabilidade do **Sr.**



TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO

PROCESSO TC Nº 06075/17

Allan Felipe Bastos de Sousa e decidiu, em sessão plenária hoje realizada, por unanimidade, na conformidade do voto do relator, emitir **PARECER FAVORÁVEL** à aprovação das contas de governo do mencionado gestor, encaminhando a peça técnica à consideração da Egrégia Câmara de Vereadores do citado município para julgamento, e, por meio de Acórdão de sua exclusiva competência:

- I. **DECLARAR O ATENDIMENTO INTEGRAL** aos preceitos da LRF.

- II. **JULGAR REGULARES** as contas de gestão do **Sr. Allan Felipe Bastos de Sousa**, relativas ao exercício de 2.016.

- III. **RECOMENDAR à atual gestão do Município de Pedra Branca/PB** no sentido de efetuar melhorias no planejamento orçamentário municipal, sob pena de repercussão negativa em prestações de contas futuras.

Presente ao julgamento o Ministério Público junto ao Tribunal de Contas

Publique-se, registre-se e intime-se.

TCE – Plenário Ministro João Agripino

João Pessoa, 10 de outubro de 2018.

mfa

Assinado 24 de Outubro de 2018 às 09:53



Cons. André Carlo Torres Pontes
PRESIDENTE

Assinado 23 de Outubro de 2018 às 22:31



Cons. Arnóbio Alves Viana
RELATOR

Assinado 24 de Outubro de 2018 às 10:43



Cons. Marcos Antonio da Costa
CONSELHEIRO

Assinado 24 de Outubro de 2018 às 08:20



Cons. Antônio Nominando Diniz Filho
CONSELHEIRO

Assinado 24 de Outubro de 2018 às 09:29



Cons. Fernando Rodrigues Catão
CONSELHEIRO

Assinado 24 de Outubro de 2018 às 11:38



Luciano Andrade Farias
PROCURADOR(A) GERAL